MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS GASPAR

RESOLUÇÃO N° 20/2020/CCG, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do resultado obtido em assembleia sobre a continuidade da suspensão das atividades não presenciais (ANP)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GASPAR/IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Gaspar, aprovado por meio da Resolução 75/2011/CS;

Considerando a 6ª reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Gaspar, de 03/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado obtido em assembleia geral sobre a continuidade da suspensão das atividades não presenciais (ANP), conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.016562/2020-30
Ana Paula Kuczmynda da Silveira
Presidente do Colegiado do câmpus Gaspar – IFSC
Portaria IFSC nº

ANEXO I

Resultado Assembleia IFSC Gaspar 02/06/2020

	Proposta 1	Proposta 2	Total
Alunos	187	100	287
Docentes	32	26	58
Técnicos	16	13	29
Total	48	39	

(Proposta 1) Continuidade da suspensão das ANPs até a retomada das aulas presenciais ou reavaliação do colegiado.

(Proposta 2) Retorno das ANPs em 15.06 em conformidade com a análise técnica do colegiado sobre as especificidades do retorno.